1) CONTEXTO OPERACIONAL

A União dos Escoteiros do Brasil - Região de São Paulo, é uma associação civil, de direito privado e sem fins lucrativos, de caráter educacional, cultural, beneficente e filantrópico, que objetiva a prática do escotismo, devidamente inscrita no CNPJ (MF) sob o no 11.933.346/0001-69, tendo sido constituída em 05/02/2010, com sede na Cidade de São Paulo/SP, na Rua Coronel Xavier de Toledo, 316 - Conjuntos 30 e 32 - 3º Andar - Cep 01048-000 - República.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando por base a Interpretação Técnica Geral para entidades sem fins lucrativos - ITG 2002, aprovada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução CFC nº 1.409/12 de 21 de Setembro de 2012. As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2018 estão sendo apresentadas para fins comparativos.

3) RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Principais práticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações contábeis:

- 3.1 A Entidade adota o regime de competência no reconhecimento das receitas e despesas.
- 3.2 A totalidade dos recursos recebidos são aplicados em suas finalidades instituciónais, em conformidade com o Estatuto Social. As principais receitas foram oriundas de Repasses da UEB Nacional e dos Associados da Entidade para custeio de suas atividades.
- 3.3 As doações, receitas e despesas foram contabilizadas separadamente, de acordo com a sua natureza e assim apresentados na Demonstração do Superávit/Deficit do Exercício.
- 3.4 As contas de ativo imobilizado estão registradas ao custo de aquisição, deduzido a depreciação, utilizando o método linear, à taxas anuais estabelecidas pela Receita Federal do Brasil que levam em consideração a vida útil estimada dos bens, e as contas do intangível estão representadas por licenças de uso de telefones, sendo avaliadas ao custo de aquisição.
- 3.5 As mutações ocorridas no Patrimônio Social estão representadas pela destinação do superávit/deficit do exercício anterior e por lançamentos de transferências entre contas, tomando como base a Resolução do CFC nº 1.179/09 que aprova a NBC TG 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro.

3.6 - A Entidade não tem contingências passivas.

4) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os diretores declaram a inexistência de fatos ocorridos subseqüentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da Entidade ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

São Paulo, 31 de dezembro de 2018.

JABS AMILTON DUTRA COSTA

Diretor Presidente

ROBERLEI VOLPE BENEDUZI

Diretor Financeiro

MARIZA GIL PARANHOS DA SILVA Contador - CRC: 1SP121837/0-2